



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº326/2013

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor JORGE EMERSON JUVER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, com o Art. 206, da Lei n.º 199/91, de 24/06/91, com o Art 1º, II e Art 3º e seu parágrafo único, do Decreto 461/2011, de 27/09/2011 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 108/2012, de 14/03/2012) do servidor JORGE EMERSON JUVER, matrícula: 432, cargo: Professor N3, classe: "C", pelo período de 29/08/2013 a 31/12/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de setembro de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Visto e autenticado em 03 de setembro de 2013  
publicações de em 20  
Municipal, durante 13  
de 03/09/13  
MA